

Termelétrica Pernambuco IV S.A.

CNPJ/ME nº 10.502.699/0001-41

Carta de Renúncia

Eu, **André Tavares Paradizi**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 8116112, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 054.641.156-84, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.578-910, comunico a V.Sa. minha **Renúncia** ao cargo de **Diretor Administrativo Financeiro da Termelétrica Pernambuco IV S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.502.699/0001-41, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12.901, andar 35, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas, CEP 04578-910, Brooklin Paulista, São Paulo-SP, para o qual fui eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 23/04/2021, e conseqüentemente, renuncio a todos os poderes relacionados a este cargo. Sendo o que me cabia para o momento, subscrevo-me. São Paulo, 05/11/2021. Atenciosamente, **André Tavares Paradizi**. JUCESP – Registrado sob o nº 574.304/21-6 em 03/12/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>